

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 31/2025

COMUNICADO 01

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de seis municípios da Região Hidrográfica II.

Referência: Concorrência 31.2025

Questionamento 1

No ANEXO D – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, consta o seguinte quadro de pontuação do Quesito A:

Tabela 1: Pontuação do Quesito A

	Objeto	Pontos	Número	Máximo
A1 Coordenador de projeto e responsável técnico				
Formação mínima	nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito obrigatório		
Formação adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos	2	1 curso	2
Tempo mínimo	10 anos de formado	Requisito obrigatório		
Experiência profissional mínima	Experiência em funções de liderança, como gerente, supervisor, coordenador ou diretor	Requisito obrigatório		
Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	8	2 atestados	16
	Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico	4	1 atestado	4
Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional	Requisito obrigatório		



Em relação ao campo "Experiencia profissional adicional", temos na nossa equipe uma profissional que atuou no Plano de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais, cujo escopo é análogo ao PMSB e, inclusive, em uma escala maior (uma vez que abrange todos os municípios do Estado). Gostaria, por gentileza, de esclarecer se esse atestado (em anexo), atende ao requisito "elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos" a fim de contabilizar os pontos indicados.

Resposta 1

Em relação ao questionamento, esclarecemos o seguinte:

Apesar das diferenças de finalidade, nível de detalhamento e abrangência entre planos municipais e estaduais, a atuação técnica necessária à elaboração do PESB-MG envolve domínio das mesmas bases conceituais, legais e metodológicas aplicáveis aos PMSB.

Dessa forma, informamos que o atestado apresentado será aceito para fins de comprovação da experiência profissional adicional, entendendo-se que as competências demonstradas na elaboração do PESB-MG são pertinentes e tecnicamente equivalentes para os fins do edital.

Seropédica, 04 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Jussara dos Santos Ferreira
Especialista em Recursos Hídricos



DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
DOCUMENTO Nº 00039.003370/2025-00

Origem

Unidade Gestora: AGEVAP
Departamento: GERÊNCIA GUANDU/BIG -CG 068/2022
Data: 04/12/2025 11:19:29

Destino

Unidade Gestora: AGEVAP
Departamento: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Aos cuidados de: VIVIANA MORGADO DA SILVA

Despacho

Motivo: POR PERTINÊNCIA
Despacho: Prezada, bom dia!
Envio em anexo a resposta ao comunicado referente ao Questionamento 1
- Lote 1.

JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA
ESPECIALISTA

